# RESOLUÇÃO Nº 13

*de 21 de junho de 1990*

**Transfere realização de sessão ordinária**

*O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:*

***Art. 1°..***

*Transferir a realização da sesão ordinária de 22 de junho/90 para o dia 26 de junho/90 com início às 19:00h (dezenove horas) na sede deste Legislativo.*

***Parágrafo único. .***

*Convocar imediatamente os Senhores Vereadores para sessão prevista no "caput" deste Artigo.*

***Art. 2°..***

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 21 de junho de 1.990*

*Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente*

---

*Resolução Nº 13/1990 - 21 de junho de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*